

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Alvinlândia para o triênio de 1.984 a 1.986.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º:- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Alvinlândia para o triênio de 1.984 a 1.986, constituídos pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76 e Art.5º do Decreto-Lei nº 1875 de 15.07.81, estima, para o período, as despesas de capital no valor de Cr\$ 421.600.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões e seicentos mil cruzeiros).

Artigo 2º:- Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.984/1.986, são assim distribuídos:-

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1.984</u>	<u>1.985</u>	<u>1.986</u>	<u>TOTAL</u>
Operações de Crédito.....	20.000.000,00	90.000.000,00	-	110.000.000,00
Alienação de Bens.....	3.600.000,00	10.000.000,00	-	13.600.000,00
Transferências de Capital.....	62.500.000,00	170.500.000,00	65.000.000,00	298.000.000,00
<b>S O M A S .....</b>	<b>86.100.000,00</b>	<b>270.500.000,00</b>	<b>65.000.000,00</b>	<b>421.600.000,00</b>

Artigo 3º:- As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:-

<u>CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	<u>1.984</u>	<u>1.985</u>	<u>1.986</u>	<u>TOTAL</u>
Investimentos.....	86.100.000,00	270.500.000,00	65.000.000,00	421.600.000,00

Artigo 6º:- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes dos anexos desta Lei.

§Único:- As importâncias referentes aos exercícios de 1.985 e 1.986, estimados a preços de 1.984, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais, correspondentes a aqueles anos.

Artigo 5º:- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Alvinlândia, 14 de novembro de 1.983

**ALVINO DIAS**

Prefeito Municipal

RG. 5.319.952 - CPF 444.444.868-72

Publicada na Secretaria na data supra.

*Ednaide Sobrinho*  
 Ednaide Pires de A. Sobrinho  
 Secretária - RG. 5.071.457

Orçamento Plurianual de Investimentos - Triênio 1984 a 1986

Códigos		Discriminação	Cr\$1,00			Total
Local	Geral		Triênio			
			1984	1985	1986	
1.		<u>PODER LEGISLATIVO</u>				
1.1		<u>Câmara Municipal</u>				
	4120	Mobiliário e Outros.....	500.000	1.000.000	-	1.500.000
		S O M A .....	500.000	1.000.000	-	1.500.000
2.		<u>PODER EXECUTIVO</u>				
2.1		<u>Gabinete do Prefeito e Dependências:</u>				
	4110	Construção, adaptação e/ou reforma de próprios municipais.....	500.000	10.000.000	15.000.000	25.500.000
	4120	Veículo utilitário.....	5.000.000	-	-	5.000.000
	4120	Mobiliário e outros.....	500.000	1.500.000	-	2.000.000
		<u>Crecha</u>				
	4110	Construção e/ou adaptação de Imóvel.....	5.000.000	3.000.000	-	8.000.000
	4120	Mobiliário e outros equipamentos.....	2.000.000	1.000.000	-	3.000.000
		S O M A .....	13.000.000	15.500.000	15.000.000	43.500.000
2.2		<u>Serviço de Finanças:</u>				
	4120	Equipamentos p/ escritório.....	2.500.000	3.000.000	-	5.500.000
		S O M A .....	2.500.000	3.000.000	-	5.500.000
2.3		<u>Educação e Cultura:</u>				
	4110	Construção e reforma de escola.....	1.000.000	3.000.000	-	4.000.000
	4120	Micro-Ônibus p/ transporte de alunos....	5.000.000	50.000.000	-	55.000.000
	4120	Aquisição de um Projetor de filmes.....	-	5.000.000	-	5.000.000
		<u>Centro Esportivo/Lazer</u>				
	4110	Arquibancadas, muro na quadra polivalente e outros melhoramentos.....	-	10.000.000	15.000.000	25.000.000